



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

## Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária de 2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos nove senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flavio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Iniciada a reunião, não havendo expediente, deu-se início a ordem do dia que constou da terceira discussão para fins de redação do Projeto de Emenda 01/2017, “que altera a redação do artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Mar de Espanha”. A vereadora Adriana esclareceu que ficou convencido na última reunião que haveria votação para fins de redação da matéria, porém, não foi possível elaborar a redação final pela comissão. O Presidente destacou que a matéria não era urgente, portanto não haveria problema em colocar a emenda em votação em ocasião futura. Em prosseguimento à ordem do dia, o Presidente solicitou parecer das Comissões quanto ao Projeto de Lei Complementar 02/2017, “altera a lei complementar nº 1262/2009 e dá outras providências”. A vereadora Adriana, na qualidade de relatora, esclareceu alguns pontos do Projeto informando que a iniciativa não apresentava inconstitucionalidade ou qualquer vício que impossibilitasse a tramitação do Projeto. Após parecer favorável das comissões, o Projeto foi colocado em discussão. Inicialmente, o vereador Jorge informou que teria algumas dúvidas quanto à previsão de carga horária dos cargos mencionados no projeto, uma vez que, o candidato que fez o concurso na expectativa tinha expectativa de 20hs, e com a alteração para 30 hs, entendeu que haveria lesão ao direito de quem passou no concurso e se programou para a carga horária de 20hs. A Vereadora Adriana esclareceu que o aumento da carga horária é apenas uma equiparação dos cargos com os demais de ensino superior previsto no Plano de Cargos. Além disso, a vereadora acrescentou que o aumento da carga beneficiará toda população, uma vez que irá ampliar o atendimento. O vereador Marcílio também se manifestou a respeito do Projeto, afirmando que o mesmo é inconstitucional, pois o acréscimo da carga horária implica acompanhamento de salário. O vereador acrescentou ainda que havendo aprovação do projeto levará a conhecimento do Ministério Público para que ele tome as medidas judiciais necessárias, frisando, ainda, que já procurou os funcionários dos cargos em questão e disponibilizou “seu jurídico” para que os mesmos entrassem com as ações devidas após a eventual aprovação do projeto. A vereadora Adriana manifestou-se afirmando que o vereador Marcílio foi leviano, uma vez que, na reunião anterior, na qual foi requerido parecer verbal, o mesmo insistiu em que houvesse parecer escrito e reunião conjunta de comissões, entretanto não participou da reunião de comissões, tendo se mantido próximo, ouvindo a reunião, e permaneceu silente, não levantou a questão no momento apropriado, que era durante a reunião de comissão, mesmo sabendo que seria papel do conjunto de comissões verificar acerca da constitucionalidade. A Vereadora Adriana ainda ressaltou que é obrigação de todos os vereadores participar das reuniões de comissão e exarar seu parecer e voto no momento adequado. O vereador Jorge solicitou prazo para análise mais detalhada do projeto, uma vez que não é matéria urgente. Não havendo impedimento, o Presidente concedeu prazo para próxima semana. Ainda na ordem do dia, o Presidente solicitou parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei 08/2017, “que altera a Lei 1.405/2014-Programa



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

“Cesta cheia Família Feliz e contém outras providências”. A vereadora Adriana, enquanto relatora discorreu sobre o Projeto, destacando os principais pontos a serem alterados. Informou que a comissão entendeu estar o projeto apto a tramitação, pois não há inconstitucionalidade ou vício que impossibilite a tramitação, e destacou apenas alguns lapsos quanto a técnica legislativa que podem ser sanados na redação final. Após parecer favorável, o Presidente colocou o projeto em discussão. O vereador Jorge manifestou-se destacando sua preocupação quanto a retroatividade dos efeitos do Projeto a janeiro de 2017. A vereadora Adriana esclareceu ao vereador que Projetos com retroatividade dos efeitos são muito comuns em todas as administrações, isso porque a Administração executa suas atividades em conformidade com as necessidades, frisando que o projeto prevê benefícios sociais importantes para a população. O vereador Alair acrescentou que o importante é o benefício da Lei, e que no caso em questão não há consequências negativas no que se refere a retroatividade. A vereadora destacou ainda que, durante a reunião de comissões o vereador Jorge levantou uma questão que deverá ser corrigida através de emenda, tratando-se do art. 1º do projeto de lei dispõe que o fornecimento de uma cesta de produtos naturais é para todas as famílias carentes, no entanto, o programa prevê apenas para famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e que tenham se enquadrado nos requisitos e que tenham sido efetivamente cadastradas pelo serviço social. O vereador Marcílio também manifestou-se informando que é favorável ao Projeto, porém não concorda com a retroatividade da Lei. Após discussão o Presidente deu início a votação, e o Projeto foi aprovado por unanimidade dos votos favoráveis, com ressalva dos vereadores Marcílio, Jorge, Flávio e Lincoln, no que se refere a retroatividade da Lei. Dando seguimento a ordem do dia, o Presidente solicitou parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei 09/2017, “que altera a Lei nº1.406/2014 que institui a criação do Programa Bolsa-Cidadã e contém outras providências”. A Vereadora Adriana explanou sobre o parecer das comissões, frisando que o projeto está apto à tramitação, após o que o Presidente colocou o projeto em discussão. O vereador Marcílio parabenizou a iniciativa do executivo, e completou dizendo que todo projeto que beneficie a população será aprovado no que depender dele. Destacou também a questão da retroatividade dos efeitos da Lei. Os demais vereadores da bancada oposicionista manifestaram-se igualmente ao vereador Marcílio. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos votos. Por fim, o Presidente solicitou parecer das comissões quanto ao Projeto 10/2017, “que altera a Lei nº1.407/2014 que institui a criação do programa “Bolsa Saúde” e contém outras providências”. A Vereadora Adriana informou sobre o parecer favorável das comissões e, em seguida, o Presidente colocou o Projeto em discussão. O vereador Jorge declarou que a saúde é um direito de todos, e informou que, durante a reunião de comissões, foi concluído que seria proposta uma emenda legislativa para incluir no projeto a oxigenoterapia. Após discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, obtendo totalidade dos votos favoráveis. Terminada a ordem do dia o Presidente deu início ao horário Regimental. A vereadora Adriana manifestou-se, informando aos vereadores que protocolou um requerimento direcionado ao Presidente, pedindo que providencie o que for necessário para a realização do Primeiro concurso de redação “Lacyr Schettino”. O Presidente informou a vereadora que dará ciência as escolas e providenciará o que for necessário para a concretização do concurso. O Presidente ainda sugeriu que os vereadores homenageassem



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000  
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Lacyr Schettino, com denominação de Rua ou outra homenagem. A vereadora Adriana solicitou que fosse deliberado o tema do concurso, sugerindo " Lacyr, a mardespanhense notável". Todos os vereadores concordaram com a proposição da vereadora. O vereador Flávio parabenizou o vereador Jorge pelo seu aniversário e agradeceu pela amizade e companheirismo. O vereador Jorge agradeceu ao vereador Flávio e sugeriu que fosse encaminhada uma solicitação a assessoria contábil da Prefeitura para que fizesse uma breve explanação sobre a LDO 2017. Por fim, o vereador afirmou que soube por terceiros da implantação de um plantão médico na UBS do Centro. Destacou que a iniciativa cria gastos desnecessários ao município e que o valor empenhado nesses gastos deveria ser repassados a Santa Casa que possui estrutura mais adequada, dando uma resposta mais eficaz a população. Destacou que a santa casa já realiza o atendimento medico através do convênio com a prefeitura. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, marcando uma próxima para terça feira, dia 02 de maio, as 19:00. Para constar eu, Jorge Ajax Brovini, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 25 (vinte e cinco) abril de 2017 (dois mil e dezessete).